ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DEPUTADO ESTADUAL
NILTON FRANCO
FRANCO, SIMPLES E AMIGO!

DIRLEG-AL
Fls. 02

ENTRADA
12 MAR. 2024
Ass. do Func. COASP

A Publicação é posteriormente à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Em 13/03/2024

PROJETO DE LEI 671/2024

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Moradores do Loteamento Gameleira – Rosário e Escumeiro – ASMOGRE.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual, A Associação dos Moradores do Loteamento Gameleira – Rosário e Escumeiro - ASMOGRE, entidade de direito civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, inscrito no CNPJ nº 13.072.531/0001-31 com sede no Sítio Felicidade, s/nº Zona Rural – Paranã-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Moradores do Loteamento Gameleira – Rosário e Escumeiro - ASMOGRE, constituída aos 12 dias do mês de julho de 2010, situada no Sítio Felicidade, s/nº Zona Rural do município de Paranã-TO, é uma instituição de direito civil, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, originária de movimento espontâneo entre habitantes da comunidade, terá como objetivo, a prestação de serviços que possa contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias, pesqueiras e a defesa das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados.

Tem por finalidade viabilizar o transporte, o beneficiamento, o armazenamento, a classificação e outros serviços necessários para a produção, e assessorar seus associados na comercialização de insumos e da produção.

Faz parte dos projetos da Associação buscar infra estrutura para região, adquirindo instalações necessárias para o desenvolvimento de suas funções, podendo manter serviços de assistência médica, dentária, recreativa, educacional e jurídica, celebrar convênios e outras atividades que possam contribuir com o desenvolvimento de seus associados.

No desempenho de suas finalidades e objetivos, é pautado concessão do título de Utilidade Pública Estadual, que se tornará possível com o exame da documentação comprobatória determinada por lei, nesta ocasião apresentada, representará um importante respaldo para que possa continuar sua missão. Assim, peço a anuência dos Nobres Pares desta Casa de Leis, para que possamos outorgar o título proposto neste projeto de lei.

Sala das sessões, 07 de março de 2024.

NILTON FRANCO
Deputado Estadual

Imprimir

DIRLEG-AL
Fls. 03

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P722fa62784b5a4b1a0f09cb832e9babeK11302**

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

Autor: **NILTON FRANCO**

Enviada por: **Nilto Franco (dep.nilton.franco)**

Descrição: **Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Moradores do Loteamento Gameleira – Rosário e Escumeiro – ASMOGRE.**

Data de Envio: **11/03/2024 10:45:34**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

NILTON FRANCO